



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 091/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **FÁBIO SILVÉRIO UCELI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Instalação de alambrado na área de preservação ambiental localizada na sede do município, no lugar conhecido como “buraco do Sapo”.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pelo fato que o local é ao lado das ruas que dão acesso a principal Avenida da cidade, bem como diversos bairros, sendo grande o fluxo de pedestres na região.

Devido a vegetação alta, a área sem divisão adequada, representa risco aos moradores, pois facilita a criminalidade, principalmente no período noturno.

Sendo assim, o alambrado visa assegurar às crianças e aos transeuntes maior segurança, além de dar um aspecto de organização e preocupação com o meio ambiente.

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 01 de julho de 2024.

FÁBIO SILVÉRIO UCELI
Vereador